



# Santos Futebol Clube

## Presidência

Portaria nº 04/2018

**Regulamenta o procedimento para contratação de novos funcionários e/ou colaboradores e dá outras providências.**

José Carlos Peres, Presidente do Santos Futebol Clube, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social do Santos Futebol Clube, dispõe:

Considerando a necessidade de regulamentação do procedimento para contratação de novos colaboradores.

Resolve:

- 1) A partir da presente data a contratação de novos colaboradores e/ou funcionários somente poderá ocorrer mediante determinação prévia e expressa do Presidente José Carlos Peres, diretamente dirigida ao Departamento de Recursos Humanos.
- 2) Os atos praticados contra as disposições desta Portaria serão considerados ineficazes e de nenhuma validade.
- 3) Cientificar todos os Departamentos e colaboradores.

Santos, 19 de fevereiro de 2018.

**José Carlos Peres**  
**Presidente**  
**SANTOS FUTEBOL CLUBE**